

52 O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PELO PODER JUDICIÁRIO E VIESES ALGORÍTMICOS – Estudo Comparativo entre Brasil, EUA e Espanha (União Europeia)

THE USE OF ARTIFICIAL INTELLIGENCE BY THE JUDICIARY AND ALGORITHMIC BIAS – Comparative Study among Brazil, USA, and Spain (European Union)

Karen Patrícia Carvalho Fonseca¹
Cláudia Toledo²

Palavras-chave: Inteligência artificial, Poder Judiciário, Vieses algorítmicos

Trata-se de pesquisa de Mestrado em andamento, que se encontra no final de seu primeiro ano. Seu *objetivo central* é investigar o uso de ferramentas de inteligência artificial (IA) pelo Poder Judiciário e *vieses algorítmicos*, comparando-se a realidade entre Brasil, EUA e Espanha (União Europeia), com a finalidade de contribuir para o melhor conhecimento, aplicação, regulamentação e controle da IA no contexto brasileiro, especialmente em sua aplicação pelo Poder Judiciário pátrio.

Os objetivos específicos da pesquisa são: (1) Analisar a regulamentação da IA nos EUA (como os *Algorithmic Accountability Acts/2019; 2022*), na UE (principalmente a Carta Europeia de Ética sobre o Uso da Inteligência Artificial em Sistemas Judiciais e seu Ambiente/2018, e o futuro *AI Act* da UE), e na Espanha (o projeto-piloto europeu regulatório de IA/2022); (2) Analisar o desenvolvimento da regulamentação da IA no Brasil até 2022 – a partir dos PL n° 5051/2019, 21/2020, 872/2021, e de iniciativas do CNJ, como a Resolução n° 332/2020; (3) Acompanhar, no Senado Nacional, os trabalhos da Comissão de Juristas responsável por subsidiar elaboração de substitutivo sobre inteligência artificial (CJSUBIA) no Brasil; (4) Analisar criticamente os programas de IA utilizados pelo Poder Judiciário do Brasil, EUA e Espanha, investigando a ocorrência de vieses algorítmicos e, em caso afirmativo, verificar as providências institucionais tomadas.

Metodologicamente, o estudo será realizado em duas etapas consecutivas: (1) Pesquisa *bibliográfica* de natureza *qualitativa*, com uso de método *dedutivo*, para investigação em textos científicos acerca (i) dos programas de IA em utilização pelo Poder Judiciário dos países selecionados, (ii) da ocorrência de vieses algorítmicos em tais programas, e (iii) das providências institucionais nesses casos tomadas. Serão analisados os *marcos normativos relacionados à IA* nos países selecionados; (2) Pesquisa *empírica* com a utilização de 3 fontes documentais: (a) Websites oficiais dos Tribunais Constitucionais de cada país estudado, bem como dos tribunais infraconstitucionais a seguir mencionados, para o levantamento de dados

¹ Mestranda em Direito e inovação (UFJF). Especialização em pós graduação *latu sensu* grandes transformações no processo civil. Graduada no Curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa – UFV. Advogada. E-mail: carvalho.karen@estudante.ufjf.br

² Professora Associada da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Membro do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito e Inovação (UFJF). Doutorado em Teoria e Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Estágio Pós-Doutoral na Universidade Christian-Albrecht (CAU), Kiel, Alemanha. Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: toledo.claudia@direito.ufjf.br

sobre os programas de IA em utilização pelo Poder Judiciário de cada Estado: (i) Tribunal de Justiça de um estado representativo de cada uma das cinco regiões do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul); (ii) *Court of Appeals* de um estado representativo de cada uma das quatro regiões dos EUA (Nordeste, Centro-Oeste, Sul, Oeste) ; (iii) *Tribunal Superior de Justicia* de cada uma das quatro comunidades autônomas mais populosas da Espanha (Andaluzia, Catalunha, Valência, Madrid); b) *Jurisprudência* de cada um dos Tribunais acima elencados, para o exame de sua eventual abordagem de *vieses algorítmicos* nas IA utilizadas e levantamento das *medidas institucionais* adotadas para sua solução; c) Websites de um jornal de grande circulação de cada país, para a verificação de eventual divulgação de vieses algorítmicos nas IA utilizadas pelo respectivo Poder Judiciário nacional, bem como das medidas institucionais adotadas para sua solução. Serão examinados os seguintes jornais: (i) Brasil – Jornal Folha de São Paulo; (ii) EUA – *The New York Times*; (iii) Espanha – *El País*. O recorte temporal da pesquisa empírica será de 2016 a 2023.

Referências Bibliográficas

ALEXY, Robert. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. Tradução de Virgílio A. Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

CÁRDENAS, Erick Rincón; MOLANO, Valeria Martínez. Un estudio sobre la posibilidad de aplicar la inteligencia artificial en las decisiones judiciales. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 02-28, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/vZDXYYPRrcwgsqJDWQf97QG/?lang=es>. Acesso em: 15 nov. 2022.

COWGILL, Bo. The Impact of Algorithms on Judicial Discretion: Evidence from Regression Discontinuities. Dez. 2018. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/The-Impact-of-Algorithms-on-Judicial-Discretion-%3A-Cowgill/cdd4484708af448831eeb3d76a7c2d1e5b0a4ff2>. Acesso em: 15 nov. 2022.

CHRISTIN, Angèle; ROSENBLAT, Alex; BOYD, Danah. Courts and Predictive Algorithm. *Data & Civil Rights: A New Era of Policing and Justice*. Washington D.C. 27 out. 2015. Disponível em : <http://datacivilrights.org/2015/index.html> Acesso em: 15 nov. 2022.

FROHLICH, Afonso Vinícius Kirschner; ENGELMANN, Wilson. *Inteligência Artificial e Decisão Judicial: diálogo entre benefícios e riscos*. Curitiba: Appris, 2020.

LAGE, Fernanda de Carvalho. *Manual de Inteligência Artificial no Direito Brasileiro*. 2ª ed. São Paulo: Editora Juspodivm, 2022.

PEIXOTO, Fabiano Hartmann; SILVA, Roberta Zumblick Martins da (Org.). *Inteligência Artificial e Direito*. Coleção Direito, Racionalidade e Inteligência Artificial, v. 1. Curitiba: Alteridade, 2019.

TOLEDO, Cláudia. Inteligência Artificial e sua Aplicabilidade em Decisões Judiciais. In: PEIXOTO, Fabiano Hartmann. *Inteligência Artificial: Estudos de Inteligência Artificial*. Curitiba: Alteridade, 2021, p. 57-90.

TOLEDO, Cláudia. The (In)Adequacy of Artificial Intelligence in Judicial Decision Making In: IVR 2022 - Internationale Vereinigung für Rechts- und Sozialphilosophie/ World Congress - Justice, Community, Freedom, 2022, Bucareste.

VALENTINI, Rômulo Soares. *Julgamento por computadores? As novas possibilidades da juscibernética no século XXI e suas implicações para o futuro do Direito e do Trabalho dos Juristas*. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Minas Gerais, 2018.